

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

25.325

FICHA

01

IMÓVEL: RUA MARIA RITA, Nº 450 BL.02 APTº 708, E SUA CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 1/240 ÁVOS, NO 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, QUE MEDE NO SEU TODO: 50,00MS DE LARGURA NA FRENTE, COM ESSA EXTENSÃO DE 100,00MS, ONDE SE ALARGA PARA A DIREITA COM 5,00MS, SEGUE EM LINHA DIAGONAL ATÉ ENCONTRAR A LINHA DIVISÓRIA DOS FUNDOS, COM 33,50MS; COM 65,00MS DE LARGURA NOS FUNDOS, TENDO DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, PELO OUTRO LADO, NUMA LINHA DIVISÓRIA DOS FUNDOS; CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA MARIA RITA, DE UM LADO COM TERRAS DE ALBINO DIAS DE MENDONÇA, DO OUTRO LADO COM AS DE JONAS DIAS TEIXEIRA OU SUCESSORES E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, COM A ÁREA DE 6.920,00MS². **PROPRIETÁRIO:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS AEROVIÁRIOS SINDICALIZADOS-CHASIN;-REGISTRO ANTERIOR: 21.912, FLS.45, Lº 2/AQ-1.-TRANSPORTADO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. O OFICIAL, _____, SUBSCREVO.-

R.1 – EM 23 DE ABRIL DE 1991.

ADQUIRENTES: NEY DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, BANCÁRIO, ID. Nº 05300871-0-IFP, EM 27/04/79, CPF Nº 609.233.347-34; **ARY TERRA DE SOUZA**, COMERCÍARIO E S/M LUSIA MARIA DE SOUZA, DO LAR, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ID. NºS 1.309.998 E 06717888-9-IFP, EM 24/07/75 E 14/09/82, CPF NºS 304.044.957-53 E 894.140.987-04.

TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS AEROVIÁRIOS SINDICALIZADOS-CHASIN.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO RIO DE JANEIRO, Lº 4.230, FLS.26, EM 12 DE JULHO DE 1990.

VALOR: CR\$.611.859,62.-TRANSPORTADO EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

EU, _____, DIGITEI E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.

Eleomara Ferreira Santos do Amaral
Aux. de Cartório
Mat. 94/7987

R.2 – EM 23 DE ABRIL DE 1991.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

DEVEDORES: NEY DE SOUZA; ARY TERRA DE SOUZA E S/M LUSIA MARIA DE SOUZA; JÁ QUALIFICADOS ACIMA NO R.1.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO RIO DE JANEIRO, Lº 4.230, FLS.26, EM 12 DE JULHO DE 1990.

VALOR: CR\$.585.819,78.

CONDIÇÕES: SERÃO PAGAS 240 PRESTAÇÕES MENSAS DE CR\$.7.332,98, VENCENDO-SE A 1ª EM 14/03/90.

JUROS: 9,3% AO ANO-TRANSPORTADO EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

EU, _____, DIGITEI E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.

Eleomara Ferreira Santos do Amaral
Aux. de Cartório
Mat. 94/7987

“CONTINUA NO VERSO”

REGISTRO GERAL

NÚMERO

25.325

FICHA

01Vº

AV: 03 – **CESSÃO DE CRÉDITO** - Prot. 132.669 de 19.01.2024.- Por escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3633-E, fls. 01/08, de 31.03.2014, a **cedente**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **cedeu e transmitiu a cessionária**: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, criada pela Medida Provisória de nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, com Estatuto aprovado pelo Decreto de nº 3.848, de 26 de junho de 2001, com sede em Brasília, Distrito Federal, no setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, **o crédito hipotecário, registrado sob o R:02**, desta matrícula. **Valor da cessão**: R\$ 100704,12.- Demais cláusulas e condições na referida escritura. São Gonçalo, 09 de fevereiro de 2024. **SELO: EERF39386-WKE**.

Eu Pablo Antenor dos Anjos digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Pablo Antenor dos Anjos
CTPS - 82497155 - MTPS
Aux. Cartório

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:04 - **RESULTADO NEGATIVO DO 1º PÚBLICO LEILÃO** - Prot. 132.877, de 20.02.2024.- Por requerimento de 19.05.2022, que fica arquivado, averba-se o **resultado do 1º Público Leilão**, realizado em 19.04.2022 às 10:00h, nos termos da Lei nº 9.514/97, e seus parágrafos, **como sendo NEGATIVO**, sem licitantes, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a hipoteca constante do R:02.- São Gonçalo, 11 de março de 2024.- **SELO: EERO30240-EJR.-**

Eu Andrea da Angra Queiroz digitei e eu, autorizado subscrevo

Andrea da Angra Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/732

AV:05 - **RESULTADO DO 2º PÚBLICO LEILÃO (NEGATIVO)** - Prot. 132.877, de 20.02.2024. - Por requerimento de 19.05.2022, que fica arquivado, averba-se o **resultado do 2º Público Leilão**, realizado em 19.05.2022 às 10:00h, nos termos da Lei nº 9.514/97, e seus parágrafos, **como sendo NEGATIVO**, sem licitantes, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a alienação fiduciária constante do R:02.- São Gonçalo, 11 de março de 2024.- **SELO: EERO30241-PAX.-**

Eu Andrea da Angra Queiroz digitei e eu, autorizado subscrevo

Andrea da Angra Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/732

R:06 - **ARREMATAÇÃO** - Prot. 132.877, de 20.02.2024.- Por Carta de Arrematação, passada e assinada em 19.05.2022, de acordo com o artigo 37 do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, que fica arquivada, **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada, em virtude de **ARREMATAÇÃO** e pelo valor de R\$ 160.000,00, adquiriu de ARY TERRA DE SOUZA e sua mulher LUSIA MARIA DE SOUZA, CPF nºs 304.044.957-53 e 894.140.987-04, respectivamente, e NEY DE SOUZA, CPF nº 609.233.347-34, todos já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 6459/2022, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 160.000,00.- São Gonçalo, 11 de março de 2024.- **SELO: EERO30242-RQD.-**

Eu Andrea da Angra Queiroz digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andrea da Angra Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/732

"CONTINUA NA FICHA 02"

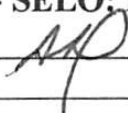
NÚMERO

25.325

FICHA

02

AV:07 – **BAIXA DE HIPOTECA** - Prot. 132.877, de 20.02.2024.- Por Carta de Arrematação, passada e assinada em 19.05.2022, de acordo com o artigo 37 do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, que fica arquivada, a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 11 de março de 2024.- **SELO: EERO30243-IVE.-**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo .-

Andrea do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matricula 94/2230

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matricula 94/7325

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital